Lei Nº 1115/2014,
De 30 de Setembro de 2014.

ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o quadro e cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo, com os respectivos vencimentos, conforme anexo único.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 30 de setembro de 2014.

Cristiano Matheus da Silva e Sousa
Prefeito

ANEXO ÚNICO – Quadro de Cargos de provimento em comissão

Cargos	Quantidade	Símbolo	Vencimento
Assessor Parlamentar	13	CC1	R$ 900,00
	26	CC2	R$ 1.300,00
	13	CC3	R$ 1.800,00
	60	CC4	R$ 2.000,00
Chefe de Gabinete	13	CC5	R$ 2.500,00